



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 31 de julho de 2026 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

INEXIGIBILIDADE nº 04/2026

Processo nº 28/2026 - INEXIGIBILIDADE nº 04/2026

Declaro e ratifico a Inexigibilidade de Licitação com base no art.74, III, da Lei Federal 14.133/2021 para contratação da empresa SÃO PAULO TRANSPORTES S/A, para prestação de serviços de fornecimento de cartões eletrônicos e recargas de créditos eletrônicos com a finalidade de atender o benefício de vale transporte (BILHETE ÚNICO - SPTRANS) a ser concedido aos servidores optantes, pelo período de 12 (doze) meses.

Dentro dos limites da legislação vigente. No valor total estimado mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o total R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Taboão da Serra, 31 de julho de 2026

Carlos Pereira da Silva - Presidente da CMTS